

Gerência Executiva e Negocial de Governo São Luís - MA

Ofício nº 2233 / 2018 / GIGOV/SL

São Luís, 19 de Dezembro de 2018

À Sua Excelência o(a) Senhor (a)
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Domingos do Maranhão
Rua José Tibúrcio Feio, s/nº, Centro.
CEP 65.790-000 – São Domingos do Maranhão – MA

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ MENDES FERREIRA
Prefeito Municipal

Assunto: Contrato de Repasse celebrado entre o Município de São Domingos do Maranhão e a Caixa Econômica Federal.

Senhor Presidente da Câmara Municipal,
Senhor Prefeito,


1 Em atendimento ao disposto no art. 116, §2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, informamos da celebração do Contrato de Repasse nº 872816/2018 - Operação 1060879-27 que tem por finalidade "ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL BASICA - CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO - CC".

2 O valor repassado é de R\$ 319.428,00 (trezentos e dezenove mil e quatrocentos e vinte e oito reais), tendo o Município de São Domingos do Maranhão, se comprometido a aportar, a título de contrapartida, a quantia de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

3 O prazo de vigência do Contrato de Repasse é até 31/08/2020 .

4 Quaisquer informações adicionais relativas ao Contrato de Repasse referido podem ser obtidas, a qualquer tempo, junto a esta Gerência Executiva e Negocial de Governo São Luís - MA.

Respeitosamente,


DALVANI RODRIGUES PEREIRA DE ARRUDA
Coordenador de Filial
Gerência Executiva e Negocial de Governo São Luís - MA


REGINA CÉLIA BARBOSA RIBEIRO
Gerente de Filial
Gerência Executiva e Negocial de Governo São Luís - MA

Gerência Executiva e Negocial de Governo São Luís - MA

Ofício nº 2232 / 2018 / GIGOV/SL

São Luís, 19 de Dezembro de 2018

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ MENDES FERREIRA
Prefeito Municipal
Município de São Domingos do Maranhão
PCA GETULIO VARGAS - S/N - S DOMIGOS
CEP: 65790-000 – São Domingos do Maranhão – MA


Assunto: Prazo para Atendimento da Cláusula Suspensiva


Ref.: Contrato de Repasse OGU nº 872816/2018 - Operação 1060879-27 - Programa de Proteção Social Básica - ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL BASICA - CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO - CC

Senhor Prefeito Municipal,

1. Lembramos que o prazo para atendimento à Cláusula Suspensiva do contrato em referência expira em 19/09/2019.
 - 1.1 Solicitamos o envio do projeto até 19/08/2019, com agendamento da recepção qualificada, para que seja possível a análise e aprovação do projeto, conforme cláusula contratual.
2. Havendo necessidade de prorrogação do prazo orientamos o envio de Ofício contendo justificativa.
3. Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente,


DALVANI RODRIGUES PEREIRA DE ARRUDA
Coordenador de Filial
Gerência Executiva e Negocial de Governo São Luís - MA


REGINA CELIA BARBOSA RIBEIRO
Gerente de Filial
Gerência Executiva e Negocial de Governo São Luís - MA

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br